



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 113/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscal do Contrato nº 46/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 87/2017, Processo nº 23205.004222/2017-57, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS:

- I. Gestor: Emerson Neves da Siva, Docente, Siape 1268355;
- II. Coordenador: Antonio Luiz Miranda, Docente, Siape 2028051;
- III. Coordenador Adjunto: Willian Simões, Docente, Siape 1961455;
- IV. Fiscal Titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331.

Art. 2º O gestor, coordenadores e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de fundação de apoio para a prestação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Letras e Lutas”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 138/PROAD/UFFS/2018 de 06 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura